



ATA – PROVA DE CONCEITO DO PE 9301/2025

No dia 22 de outubro, às 10h, foi realizada a Prova de Conceito (POC) do sistema de Gestão de Rede Credenciada, com a participação dos representantes da empresa TOTVS S.A. e da comissão avaliadora designada para este fim.

Participaram pelo IPE Saúde: Marcos Joaquim de Freitas, Ilse Valli Tondo, Claire Erig e Carlos Maurício Passos. Participaram pela TOTVS: Gabriel Assmann, Lucio Peixoto, Isis Bartolotti e Eduardo.

Durante a Prova de Conceito, todos os itens exigidos no Anexo II do Termo de Referência foram devidamente apresentados pelos representantes da TOTVS e avaliados pela comissão.

Após análise criteriosa, a comissão avaliadora aprovou todos os itens apresentados, considerando que o sistema atende plenamente aos requisitos estabelecidos.

Diante disso, declara-se aprovada a Prova de Conceito da Solução Tecnológica apresentada pela TOTVS S.A., autorizando-se o prosseguimento das etapas seguintes do processo de contratação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

Marcos Joaquim de Freitas

Especialista de Gestão em Saúde – Analista de Sistemas.

Ilse Valli Tondo

Assessora da Diretoria de Provimento De Saúde

Claire Erig

Gerente de Relacionamento com o Prestador

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Borges de Medeiros, 1945
90110-900 | Porto Alegre | RS
+55 (51) 3288.1550

www.ipesaude.rs.gov.br





Tabela de Avaliação Prova de Conceito

PROVA DE CONCEITO			
ITEM DO TR	OBSERVAÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
4.2.1	Deverá ser simulado o processo de inscrição de um candidato através de link de acesso.	ok	
4.2.2	Deverá ser criado no sistema um formulário com campos informados pela contratante, com condicionais e campos dinâmicos.	ok	
4.2.3	Deverá ser parametrizado tipo e formato e validade dos campos.	ok	
4.2.4	Deverá ser possível realizar o upload de arquivos no formulário.	ok	
4.2.5	Geração de número, sequencial, para cada inscrição.	ok	
4.2.6	Deverá ser realizada a validação de determinados campos com formatos específicos, como CPF, CNPJ, CEP, etc.	ok	
4.2.7	Validação via serviço disponibilizado por Web Service do Conselho Federal (ou regional) de Medicina.	ok	
4.2.8	Validação de documentos, via OCR. Teste com documentos de identificação.	ok	
4.2.9	O formulário deve impedir cadastros duplicados e inconsistências de dados.	ok	
4.2.10	Deve ser possível a criação de grupos de usuários com <i>workflow</i> para o envio e a análise dos formulários preenchidos e das documentações.	ok	
4.2.11	Deve ser possível registro de informações e troca de mensagens/notas entre usuários no <i>workflow</i> definido.	ok	
4.2.12	Deve ser possível realizar registro de manifestação por usuário específico, no <i>workflow</i> do processo.	ok	
4.2.13	Alteração do status pelo usuário responsável no <i>workflow</i> em uma análise de dados e documentos de uma inscrição enviada pelo formulário, com a inclusão de justificativa (registro de aprovação, indeferimento).	ok	
4.2.14	Deve ser agrupado e ordenado dados e documentos por tipos e critérios a serem	ok	

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Borges de Medeiros, 1945
90110-900 | Porto Alegre | RS
+55 (51) 3288.1550

www.ipesaude.rs.gov.br





	estabelecidos.		
4.2.15	O sistema deve gerar para cada inscrição/candidato aprovado no credenciamento, modelos de documentos a serem assinados digitalmente (termo de adesão, contrato, aditivo, distrato, etc).	ok	
4.2.16	Deverá ser possível visualizar em tela as informações do candidato que enviou o formulário, bem como ser possível a alteração do <i>status</i> (em habilitação, habilitado ou inabilitado)	ok	
4.2.17	Demonstrar o método de assinatura eletrônica de documentos entre as partes.	ok	
4.2.18	Deverá ser demonstrado o controle de prazo, com alteração de <i>status</i> de documentos (certidões, contratos e etc).	ok	
4.2.19	Demonstrar campo de busca por documentos.	ok	
4.2.20	Deverá ser possível a emissão de certificado de Regularidade Cadastral, em <i>status</i> regular, sem nenhuma pendência ou irregular, com pendências.	ok	
4.2.21	Ao alterar o <i>status</i> para habilitado deve ser possível que o candidato seja incluído como credenciado com o registro da data do início do credenciamento	ok	
4.2.22	Deve ser possível visualizar dados do credenciado vinculando o cadastro com as respectivas especialidades cadastradas.	ok	
4.2.23	Deve ser possível vincular para cada CNPJ credenciado um ou mais CRMs e dados de profissionais médicos.	ok	
4.2.24	Ao visualizar a rede credenciada, deve ser possível a visualização a partir de mapa de dispersão com seleção de cidades para visualização.	ok	
4.2.25	Deve ser demonstrado que o sistema é capaz de fazer o cálculo de dimensionamento de rede, levando em conta o número de credenciados para cada beneficiário por município.	ok	
4.2.26	Deve ser possível visualizar o quantitativo ideal de rede, por especialidade, sendo	ok	



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Borges de Medeiros, 1945
90110-900 | Porto Alegre | RS
+55 (51) 3288.1550

www.ipesaude.rs.gov.br



	sinalizado em caso de insuficiência em determinada cidade.		
4.2.27	Deve ser possível visualizar o perfil da rede, desempenho, avaliação, especialidade, a partir dos dados dos profissionais sob diferentes parâmetros de seleção;	ok	
4.2.28	Apresentar relatório da média e mediana por médico/rede credenciada com base na avaliação recebida e produtividade.	ok	
4.2.29	Visualização do credenciado através das especialidades, área de atuação e serviços ofertados.	ok	
4.2.30	Visualização do histórico de ocorrências e de sanções sofridas por prestadores durante a execução contratual.	ok	
4.2.31	Permitir a parametrização de categoria dos estabelecimentos/prestadores.	ok	
4.2.32	Permitir alteração de categoria a partir do formulário de categorização	ok	
4.2.33	Apresentar extrato de categorização com histórico de alterações.	ok	
4.2.34	Permitir a visualização da situação cadastral do credenciado em tempo real se ativo, inativo, em licença, suspenso, descredenciado.	ok	
4.2.35	Deve ser realizada inclusão de suspensão e descredenciamento de prestadores com registro de motivos e outros campos parametrizáveis, sendo mantido o histórico de alterações.	ok	
4.2.36	Apresentar ferramenta para avaliação de desempenho por prestador.	ok	
4.2.37	Deve ser apresentado o meio de comunicação para que o credenciado encaminhe solicitação de atualização de dados cadastrais e documentos, aviso de licença e/ou afastamentos	ok	
4.2.38	Demonstrar no cadastro do prestador local para registrar dias e horários de atendimento, por especialidade	ok	
4.2.39	Demonstrar a alteração de status para suspensão e descredenciamento de prestadores com registro de motivos e outros	ok	



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Borges de Medeiros, 1945
90110-900 | Porto Alegre | RS
+55 (51) 3288.1550

www.ipesaude.rs.gov.br



	campos parametrizáveis, sendo mantido o histórico de alterações		
4.2.40	Deve ser apresentado um Certificado de Credenciamento e um extrato de dados pessoais e documentos cadastrados para o credenciado	ok	



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Borges de Medeiros, 1945
90110-900 | Porto Alegre | RS
+55 (51) 3288.1550

www.ipesaude.rs.gov.br



25244100012052

Nome do documento: Ata_Prova_de_Conceito_TOTVS.docx

Documento assinado por

Marcos Joaquim de Freitas

Ilse Valli Tondo

Claure Ricardo Erig

Órgão/Grupo/Matrícula

IPESAUDE / DIR.PROV.SAU / 31178803

IPESAUDE / DIR.PROV.SAU / 4417933

IPESAUDE / GER.REL.PRES / 44164493

Data

22/10/2025 14:47:43

22/10/2025 14:54:31

22/10/2025 15:10:03

